

	<p><b>Protocolo Nº</b> 20250228181406049</p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b>, às 28/02/2025 18:14:52, por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
--	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 202140600559

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 202140600559	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Guia Inicial</b> 202510027260	<b>Situação</b> JULGADO	<b>Distribuido Em:</b>	27/05/2021
<b>Julgamento</b> 26/11/2024			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	87345250504	FABIA REGINA DE JESUS SANTOS
Requerente	86284510560	MAYSA SANTOS DE ANDRADE
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2822712_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01.pdf	Pedido de Juntada de Comprovante de Recolhimento das Custas Finais

2

2822712\_JUNTADA\_DE\_CUSTAS\_FINALS\_Anexo\_02.pdf

Custas Judiciais

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE  
TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

**Processo: 202140600559**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIA REGINA DE JESUS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede Juntada,

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
**OAB/SE 2592**

**Instruções:**

1. Use impressora jato de tinta ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita.
3. Corte na linha indicada. Não rasure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

**RECEBO DO PAGADOR**

<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>07/04/2025</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>04/02/2025</b>	No. do documento <b>10736140</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>04/02/2025</b>	Nosso Número <b>107361404</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>727,38</b>
Se o pagamento for no BANESE a sua liberação será em 24 horas. Se for em outros Bancos, a liberação poderá demorar até 72 horas. Número da Guia: <b>202510027260</b> Comarca: <b>Aracaju</b> Número do Processo: <b>202140600559</b> Numeração Única: <b>0029905-45.2021.8.25.0001</b> Requerente: <b>MAYSA SANTOS DE ANDRADE</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>498,19</b> Valor do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>26,69</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>202,50</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.</b> 09248608000104 AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20040004					CNPJ: Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Parte

**RECEBO DO CEDENTE**

<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>07/04/2025</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>04/02/2025</b>	No. do documento <b>10736140</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>04/02/2025</b>	Nosso Número <b>107361404</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>727,38</b>
Número da Guia: <b>202510027260</b> Comarca: <b>Aracaju</b> Número do Processo: <b>202140600559</b> Numeração Única: <b>0029905-45.2021.8.25.0001</b> Requerente: <b>MAYSA SANTOS DE ANDRADE</b> Despesas Postais: <b>R\$ 0,00</b> Requerido: <b>SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.</b> Valor das Custas - Tabela F (R\$): <b>498,19</b> Valores do Oficial de Justiça (R\$): <b>0,00</b> Valor Avaliador (R\$): <b>0,00</b> Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): <b>0,00</b> Valor da Taxa de Distribuição (R\$): <b>26,69</b> Valor da Taxa Judiciária (R\$): <b>202,50</b> Tipo: <b>Final Cível</b> Diversos (R\$): <b>0,00</b>					
PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.</b> 09248608000104 AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20040004					CNPJ: Autenticação Mecânica
SACADOR/AVALISTA:					

Via - Cartório

**04793.42446 00158.210732 61404.047286 5 10440000072738**

<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento : <b>07/04/2025</b>
Beneficiário <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE</b> <b>CNPJ: 13.166.970/0001-03 END.: Praça Fausto Cardoso, 112 Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-080</b>					Agência / Cod. Beneficiário <b>034 / 244001582</b>
Data do documento: <b>04/02/2025</b>	No. do documento <b>10736140</b>	Espécie doc. <b>99</b>	Aceite <b>S</b>	Data Processamento : <b>04/02/2025</b>	Nosso Número <b>107361404</b>
Uso do Banco	Carteira <b>CS</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>727,38</b>

**Instruções**

Número da Guia: **202510027260** Comarca: **Aracaju**  
 Número do Processo: **202140600559** Numeração Única: **0029905-45.2021.8.25.0001**  
 Requerente: **MAYSA SANTOS DE ANDRADE** Despesas Postais: **R\$ 0,00**  
 Requerido: **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.** Valor das Custas - Tabela F (R\$): **498,19**  
 Valores do Oficial de Justiça (R\$): **0,00** Valor Avaliador (R\$): **0,00**  
 Valor do Depósito Inicial a Deduzir (R\$): **0,00** Valor da Taxa de Distribuição (R\$): **26,69**  
 Valor da Taxa Judiciária (R\$): **202,50** Tipo: **Final Cível**  
 Diversos (R\$): **0,00**

(-) Descontos/ Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/ Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

**Não receber após vencimento**

PAGADOR: <b>SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.</b> 09248608000104	CNPJ: Autenticação Mecânica
--	-----------------------------

AVENIDA RIO BRANCO, Nº 115 CENTRO  
RIO DE JANEIRO RJ 20040004

SACADOR/AVALISTA:



Via - Banco

				Nº DA CONTA JUDICIAL
				0
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
		24/02/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		
24/02/2025	107361404	0029905-45.2021.825.0001		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SE/Aracaju	Vara de Trânsito	RÉU	727,38	
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FABIA REGINA DE JESUS SANTOS		FÍSICA	87345250504	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
224040854CD41387				
CÓDIGO DE BARRAS				
04793.42446 00158.210732 61404.047286 5 10440000072738				